

PORTARIA COREN-RO Nº 160 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016;


CONSIDERANDO a designação de fiscalização na Portaria Coren-RO nº 152/2023;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder passagem terrestre ao Sr. Régis André Georg - Conselheiro Regional para cumprimento da designação prevista na Portaria Coren-RO Nº 157/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.



Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592
Presidente